Portaria nº 164, de 16 de março de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SENI DE FÁTIMA DALLA VECHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SENI DE FÁTIMA DALLA VECHIA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018. O período de gozo das férias será de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Salto do Jacuí, 16 de março de 2018.

Claudiomiro Gainst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.03.2018